



Estado do Rio de Janeiro
IAPS
Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro
CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria nº. 011/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 2580/2024, de 09 de julho de 2024,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, seç. VIII, Arts. 103 e 104, *Licença para Tratamento de Assuntos de Interesses Particulares*, ao servidor, LEANDRO CESAR MELO MACHADO DIAS, Técnico em Contabilidade, matrícula nº. 13.00.0058, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 11 de julho de 2024.

Ítalo Fontes dos Santos
Presidente - IAPS